

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

Portaria nº 710/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o convite enviado pela Coordenadora do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Complexo Educacional Santo André – FACESA.

Art. 1º AUTORIZAR o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, a participar, na qualidade de expositor, do minicurso "Transformação Digital no Direito: Fundamentos Teóricos, Prática Jurídica e Estudos Acadêmicos", durante a X Jornada Científica da FACESA, no dia 15 de maio de 2025, às 19h, no município de Assú/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 15 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1ASYIGIK74-MVP9RW5YUA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1ASYIGIK74-MVP9RW5YUA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019-DPE/RN

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.389.014-**.

Locadoras: ADRIANA FERNANDES SANTA ROSA FÉLIX, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.796.234-**, e RENATA FERNANDES SANTA ROSA FÉLIX, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.555.754-**, sendo esta última representada pela Sra. NILZA MARIA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.789.904-**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da alteração do polo ativo da locação de imóvel localizado às margens da BR 304, KM, 296, s/n, KM 301,5, Distrito Industrial, Macaíba/RN, em razão da mudança de titularidade do imóvel locado, da empresa AFINCO LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.123.993/0001-63, para as pessoas físicas ADRIANA FERNANDES SANTA ROSA FÉLIX e RENATA FERNANDES SANTA ROSA FÉLIX, sendo esta última representada pela Sra. NILZA MARIA FERNANDES.

O presente aditivo possui como objeto, ainda, a inserção de cláusula resolutiva específica, com permissão nos artigos 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, estabelecendo, de maneira expressa, a possibilidade de rescisão contratual diante da conclusão do trâmite processual para recebimento do imóvel apto a sediar as instalações do núcleo da Defensoria Pública do Estado no município de Macaíba/RN, formalizado no Contrato Administrativo nº 13/2025-DPE/RN, nos autos do Processo SEI nº 06410018.000362/2024-41.

Fundamento legal: Arts. nºs 1.784 e 1.791, parágrafo único, do Código Civil, assim como o atendimento às condições de habilitação exigidas pelos artigos 27 a 31 da Lei Federal de nº 8.666/93 e cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 13/2019-DPE/RN.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel não residencial onde funciona o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Macaíba/RN.

Natal/RN, 16 de maio de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

ADRIANA FERNANDES SANTA ROSA FÉLIX
CPF nº ***.796.234-**

RENATA FERNANDES SANTA ROSA FÉLIX
CPF nº ***.555.754-**
representada por NILZA MARIA FERNANDES
CPF nº ***.789.904-**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1ASYIGIK74-W5F4IUVPM8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1ASYIGIK74-W5F4IUVPM8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

RESULTADO DO EDITAL Nº 02/2025-DPE/RN CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ de nº 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, **Clístenes Mikael de Lima Gadelha**, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.389.014-****, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Chamamento Público com o intuito de viabilizar possível locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Currais Novos/RN foi considerado FRACASSADO, conforme dados a seguir, cujos documentos constam nos autos do Processo Administrativo nº 06410018.001498/2024-79:

PARTICIPANTES	LOCAL OFERTADO	PREÇO MENSAL	SITUAÇÃO
PAULO ROBERTO SALUSTINO DUTRA (CPF ***.474.394-**)	Rua Juventino da Silveira, 260, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	Classificado, com posterior desistência por não concordância com as regras editalícias.

Natal/RN, 16 de maio de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1ASYIGIK74-54159KS17Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1ASYIGIK74-54159KS17Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

Processo Administrativo nº 06410018.001434/2024-78

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021 - DPE/RN

Distratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Distratada: MARIA LÚCIA COSTA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o n. *****.776.594-****, residente no município de Extremoz/RN.

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 41/2021-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e Maria Lúcia Costa de Souza, conforme Termo de Inexigibilidade n. 11/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de outubro de 2021, relativo à locação de imóvel não residencial com vistas ao funcionamento do núcleo desta Defensoria no município de Extremoz/RN.

Da rescisão: Por meio do presente instrumento, a partir da data de sua assinatura, de forma unilateral e de pleno direito, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 41/2021-DPE/RN, com permissibilidade no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 consoante justificativa exposta na cláusula terceira deste Termo de Rescisão.

Ressalta-se, contudo, que persiste o direito da DISTRATADA quanto ao pagamento relativo à locação do imóvel em questão até o dia 08 de fevereiro de 2025, em razão da cessação dos efeitos financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2025, data da desocupação do imóvel por esta Defensoria Pública do Estado.

Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão unilateral tem por fundamento o artigo 78, inciso XII, e o artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 41/2021-DPE/RN.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica.*

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1ASYIGIK74-N6T3R4ZE0I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1ASYIGIK74-N6T3R4ZE0I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

Portaria nº 711/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-médica concedida ao HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para o período de 12 a 26 de maio de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001926/2025-44;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 12 a 26 de maio do ano em curso, a Defensoria Pública de Florânia/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 12 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1ASYIGIK74-IK7LRGQ2F6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1ASYIGIK74-IK7LRGQ2F6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

Portaria nº 721/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0101027-52.2018.8.20.0102, no dia 20 de maio de 2025, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1ASYIGIK74-DLZF0XG82C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1ASYIGIK74-DLZF0XG82C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

Portaria nº 712/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública PAMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, para o período de 2 de fevereiro de 2025 a 31 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000482/2025-20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período 12 a 31 de maio do ano em curso, a Defensoria Pública de Parelhas/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 12 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1ASYIGIK74-9LLL0QTQTG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1ASYIGIK74-9LLL0QTQTG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

Portaria nº 718/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência, destinado à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato(a) classificado(a) na 8ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MACAU/RN**, regida pelo Edital nº 001/2024 – MACAU/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.603, em 08 de fevereiro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MACAU/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
10º	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1ASYIGIK74-415Q9PX246-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1ASYIGIK74-415Q9PX246-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

Portaria nº 722/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal, atuando em substituição perante a 6ª Defensoria Criminal de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiência apazada para o dia 16 de maio de 2025, perante a 6ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, de atribuição da 6ª Defensoria Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1ASYIGIK74-4NDE97JWGM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1ASYIGIK74-4NDE97JWGM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

Portaria nº 714/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para o período de 18 de agosto de 2025 a 16 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000040/2024-01;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 18 de agosto de 2025, a Portaria de nº 371/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2025, edição de nº 15.874, que designou o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 16 de março de 2025 a 11 de setembro de 2025, a 1ª Defensoria Pública de Caicó/RN, em todas as suas atribuições

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1ASYIGIK74-LC63RO2UZ6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1ASYIGIK74-LC63RO2UZ6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE

A Comissão Organizadora e Examinadora do XIII Teste Seletivo para estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL, na forma que se segue:

Alexandria - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cofista
-	Milla Eduarda Lima de Sousa Alves	22	3º	04/03/2005	REPROVADO(A)	Não

Apodi - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cofista
1	Flávia Nycole Firmino Moreira	44	5º	10/11/2003	APROVADO(A)	Não
2	Sara Mikaelle de Oliveira Gomes	41	8º	11/04/2003	APROVADO(A)	Sim
3	Rikelmy Magno de Oliveira	37	3º	22/07/2003	APROVADO(A)	Não
4	Maria Giselly Mota Moreira Lopes	37	3º	07/08/2005	APROVADO(A)	Não
5	Hellen de Lira Sousa	33	3º	13/12/2003	APROVADO(A)	Não
-	João Victor de Souza	27	2º	25/04/2002	REPROVADO(A)	Sim
-	Pedro Nildo Costa Lima da Silva	AUSENTE	5º	10/10/2002	REPROVADO(A)	Não

Areia Branca - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cofista
1	Rafael Bruno da Silva Leite	41	7º	19/09/2001	APROVADO(A)	Sim
2	Maria Cecília Soares de Queiroz	33	5º	06/02/2005	APROVADO(A)	Não

Assu - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cofista
1	Elora de Almeida Vieira	33	5º	29/05/2003	APROVADO(A)	Não
2	GIOVANA SIMAO DAMASCE NO CABRAL	33	3º	07/04/2005	APROVADO(A)	Não
-	Roberta Pollyana Tavares Lopes	25	3º	23/07/1997	REPROVADO(A)	Não
-	Wagner Túlio Marcelino Cruz de Oliveira	22	4º	09/12/2003	REPROVADO(A)	Sim
-	Letícia Gondim Guilherme	AUSENTE	6º	08/04/2003	REPROVADO(A)	Não

Baraúna - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cofista
-	Maria Eduarda Alves Freitas	AUSENTE	7º	25/11/2003	REPROVADO(A)	Não
-	Sulamita de Lima Miguel	AUSENTE	5º	31/08/2004	REPROVADO(A)	Não
-	Débora Cândida Fonseca da Silva	AUSENTE	2º	01/11/1991	REPROVADO(A)	Sim

Caicó - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cofista
---------------	------	---------------	---------	--------------------	-----------	---------

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

o		Acertos		Nascimento		
1	Pedro Lucas Oliveira do Nascimento	49	7º	03/11/2003	APROVAD O(A)	Não
2	João Lucas Dantas de Oliveira	46	5º	06/04/2003	APROVAD O(A)	Não
3	DANIEL ARAUJO DA SILVA	42	5º	27/03/2001	APROVAD O(A)	Não
4	Lyllian Bezerra Silva Assunção Albuquerque	42	5º	03/03/2004	APROVAD O(A)	Não
5	Ayslla Thalita de Sousa Queiroz	38	7º	12/08/2001	APROVAD O(A)	Não
6	Daniilo Araújo da Silva	38	5º	27/03/2001	APROVAD O(A)	Não
7	joão paulo dos santos	37	5º	19/12/1999	APROVAD O(A)	Não
8	Ellen Beatriz dos Santos	37	5º	02/05/2003	APROVAD O(A)	Não
9	TULIO ALENCAR ALVES NOGUEIRA	36	7º	11/03/2003	APROVAD O(A)	Não
10	JOSÉ DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	35	7º	13/02/2002	APROVAD O(A)	Não
11	Maria Eduarda Cavalcante de Medeiros	35	7º	24/02/2002	APROVAD O(A)	Não
12	Lucas Ian Rocha Barros	35	5º	14/11/2004	APROVAD O(A)	Não
13	Ana Beatriz Fernandes Souza	35	3º	19/05/2004	APROVAD O(A)	Sim
14	Enzo Lobo Maia	34	5º	23/05/2005	APROVAD O(A)	Não
15	João Pedro Marinho Oliveira	33	3º	17/11/2003	APROVAD O(A)	Não
16	Rafael Oliveira de Medeiros	32	3º	24/09/2003	APROVAD O(A)	Não
17	Bruno Hilbert Gomes Freire Medeiros	32	3º	26/07/2004	APROVAD O(A)	Não
18	Arthur Diniz Rodrigues	32	2º	30/07/2004	APROVAD O(A)	Não
19	Hélida Gabriele Santos de Araújo Lima	31	5º	16/05/1996	APROVAD O(A)	Não
20	Glória Maria Maia Medeiros	31	3º	01/09/2005	APROVAD O(A)	Não
21	Laiane Fernandes da Silva	30	5º	18/09/2003	APROVAD O(A)	Não
22	Iane Clara Pereira de Medeiros	30	5º	12/04/2004	APROVAD O(A)	Não
23	Kayky Almeida da Silva Oliveira	30	3º	24/04/2003	APROVAD O(A)	Não
-	Amanda Araújo Monteiro	28	7º	27/05/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Larissa Carlinda Hermes dos Santos	27	5º	02/07/2001	REPROVA DO(A)	Sim
-	Thamara Ruth de	27	3º	01/10/2003	REPROVA DO(A)	Não

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

	Aquino Nascimento					
-	Ana Olívia Dantas Dias	27	1º	27/12/1999	REPROVA DO(A)	Não
-	Letícia Lima do Nascimento	24	3º	06/01/1998	REPROVA DO(A)	Não
-	Isabele da Silva Pereira Lopes	22	5º	13/12/2001	REPROVA DO(A)	Não
-	Davylla Beatriz Gomes de Alencar	19	7º	10/06/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Iiana Pereira de Andrade	AUSENTE	8º	19/01/1988	REPROVA DO(A)	Não
-	Gesse Araujo Pires	AUSENTE	7º	11/01/1999	REPROVA DO(A)	Não
-	MATHEUS HENRIQUE DANTAS DOS SANTOS	AUSENTE	7º	05/10/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	LETÍCIA VIEIRA DE ARAÚJO	AUSENTE	5º	13/02/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Eryca Ramalho da Silva	AUSENTE	5º	16/10/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	MATEUS LOPES SANTOS DUTRA	AUSENTE	3º	14/07/1999	REPROVA DO(A)	Não
-	Francisca Radija Oliveira de Araújo	AUSENTE	3º	07/03/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Henrique Aleffe Silva Brito	AUSENTE	3º	09/02/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Paulo Henrique Silveira Alves	AUSENTE	3º	24/03/2006	REPROVA DO(A)	Sim

Campos Grande - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Honorina Fernandes Pimenta	43	7º	07/03/1992	APROVADO(A)	Não
2	SÉRGIO LUCAS MOURA DE CARVALHO	34	5º	30/06/2005	APROVADO(A)	Não
3	Bruna Manuella Freitas Vieira	31	5º	17/07/2001	APROVADO(A)	Sim
-	Letícia Nawanny Bezerra Targino	AUSENTE	5º	10/07/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Pedro Erick Rodrigues Dantas	AUSENTE	3º	28/06/2006	REPROVA DO(A)	Não

Canguaretama - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
-	Brunno Matheus da Paz Morais	AUSENTE	6º	20/03/2003	REPROVA DO(A)	Não

Caraubas - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Victor Kauêr Varela Praxedes	38	5º	11/07/2004	APROVADO(A)	Sim
2	Vinicius Azevedo dos Santos	37	6º	24/02/2002	APROVADO(A)	Não
3	Isis Tainá de Almeida	37	5º	22/01/1999	APROVADO(A)	Não

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

-	Amorim					
-	Pamula Raísa da Silva Praxedes	27	4º	12/12/1999	REPROVA DO(A)	Não
-	Rayra Praxedes de Oliveira	19	5º	02/07/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	PAULO HEITOR DA SILVA MAIA	AUSENTE	6º	02/11/1995	REPROVA DO(A)	Sim
-	Tailhany Silva de Moraes	AUSENTE	6º	03/09/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Rita de Cássia da Silva Gama	AUSENTE	5º	13/05/1998	REPROVA DO(A)	Sim

Ceará Mirim - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Gustavo Henrique Barbosa Torres	44	6º	08/06/2002	APROVADO(A)	Não
2	Gabriel Barbosa Torres	24	4º	17/01/2004	APROVADO(A)	Não
-	WILLIAN Y STEFAN Y LIMA VIEIRA	AUSENTE	5º	15/05/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Thomaz Bezerra Correia de Melo	AUSENTE	1º	22/03/2001	REPROVA DO(A)	Não

Currais Novos - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Tyllance Hacenclyver Barros de Medeiros e Silva	41	7º	26/11/1998	APROVADO(A)	Não
-	Liana Beatriz Medeiros da Silva	AUSENTE	7º	12/02/2003	REPROVA DO(A)	Não

Extremoz - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Thiago Rafael Silva dos Santos	46	7º	21/12/1992	APROVADO(A)	Não
-	Alice Cristina Lima de Souza	AUSENTE	7º	05/03/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Carolina de Mendonça	AUSENTE	5º	08/12/1983	REPROVA DO(A)	Não
-	Arlete Karoline Ferreira da Silva	AUSENTE	5º	28/07/2001	REPROVA DO(A)	Não

Goianinha - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Túlio Costa Diniz	37	5º	31/07/2003	APROVADO(A)	Não

Lajes - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Kauna Veber	32	7º	10/01/2003	APROVADO(A)	Não

Luis Gomes - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	DAYLLA FURTADO ALECRIM	47	7º	14/01/2004	APROVADO(A)	Não
2	Jobel de Araujo Souza Filho	42	7º	21/11/2002	APROVADO(A)	Não
3	Moisés de Souza	38	6º	26/12/2001	APROVADO(A)	Sim

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

4	Pereira JESSE LUCAS DE MELO SOBREIR A	35	6º	22/06/2004	APROVAD O(A)	Não
-	Daisy Gabryelle Gomes de Almeida	AUSENTE	4º	27/06/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Gabriel Vieira Albuquerque	AUSENTE	4º	06/01/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Maria De Fatima Ferreira	AUSENTE	3º	09/04/1988	REPROVA DO(A)	Não
-	Allyson Kaua Silva	AUSENTE	3º	26/12/2004	REPROVA DO(A)	Não

Macaíba - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Maria Eduarda Costa Bezerra	35	7º	17/03/2002	APROVAD O(A)	Não

Macau - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Emanuelly Viana Neves do Nascimento	36	4º	11/08/2004	APROVAD O(A)	Não

Martins - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Thayronne Wallison Oliveira Queiroz	42	5º	28/04/2002	APROVAD O(A)	Não
2	Guilherme Saidler Costa	36	7º	31/01/2004	APROVAD O(A)	Não
-	Raissa Iris de Aquino Amorim	29	3º	08/07/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Jessyca Geovanna da Silva	AUSENTE	7º	22/10/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Maria Luiza Galdino de Freitas	AUSENTE	5º	20/09/2003	REPROVA DO(A)	Não

Mossoró - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	JULLYA PAIVA PONTES	53	7º	16/02/2003	APROVAD O(A)	Não
2	Heloise Almeida Luna	52	6º	09/07/2004	APROVAD O(A)	Não
3	Livia Helena de Oliveira Cortez	49	7º	13/08/2003	APROVAD O(A)	Não
4	João Vinicius Saraiva da Silva	49	6º	13/03/2003	APROVAD O(A)	Não
5	Fernando Péricles Pires de Amorim Filho	48	7º	19/01/2005	APROVAD O(A)	Não
6	Leonardo Figueira da Costa	47	4º	21/11/2000	APROVAD O(A)	Não
7	Carlos Moisés da Silva Lima	46	3º	05/05/2001	APROVAD O(A)	Não
8	alessandra mabell felciano dos santos	45	5º	06/06/2002	APROVAD O(A)	Não
9	Francisco silverio de oliveira neto	45	5º	11/11/2005	APROVAD O(A)	Não

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

10	João Gabriel Lira do Nascimento	44	6º	28/02/2004	APROVAD O(A)	Sim
11	Francinon efraim marques cavalcante	42	6º	18/12/2001	APROVAD O(A)	Não
12	Filipe Augusto Cavalcanti da Penha Silva	42	5º	04/06/2004	APROVAD O(A)	Não
13	Isaque Hélder Barbosa Filgueira	42	3º	06/11/2005	APROVAD O(A)	Não
14	Petrus Augustus Duarte Martins	41	7º	26/07/2002	APROVAD O(A)	Não
15	Isadora Paiva Regalado	41	6º	07/09/2003	APROVAD O(A)	Sim
16	Alisson Fontes da Silva	41	4º	28/07/1994	APROVAD O(A)	Não
17	Kleiton Eduardo Brazão de Melo	41	4º	11/11/2004	APROVAD O(A)	Sim
18	Stefany Da Costa Carlos	39	7º	04/04/2002	APROVAD O(A)	Não
19	Luis Gustavo de Medeiros Araújo	39	4º	06/05/2002	APROVAD O(A)	Não
20	Waleska Evelyn Marinho Couto	39	3º	24/08/2004	APROVAD O(A)	Não
21	Ana Laura Jales Pinheiro	38	7º	30/04/2004	APROVAD O(A)	Não
22	Isabelle Silveira de Oliveira Araújo	38	5º	25/07/1990	APROVAD O(A)	Não
23	Ellen Gabrielly Nogueira de Medeiros	38	5º	08/11/2004	APROVAD O(A)	Não
24	Yasmin Gurgel de Paula Dantas	38	4º	19/05/1993	APROVAD O(A)	Não
25	Mélanmie Luíse Xavier Borges	37	6º	30/07/2004	APROVAD O(A)	Não
26	PAULO VITOR MEDEIRO S FREITAS	37	3º	04/11/2004	APROVAD O(A)	Não
27	Melquisede que Nunes Lopes	36	5º	25/03/2001	APROVAD O(A)	Não
28	Laiza Labelly de Oliveira Praxedes	36	5º	05/05/2004	APROVAD O(A)	Não
29	Lorrany Fernandes Pinto	36	5º	09/07/2004	APROVAD O(A)	Sim
30	Leandro Rafael Germano Freitas	36	3º	14/08/2002	APROVAD O(A)	Não
31	Paulo Matheus Jales Pinheiro	36	3º	27/08/2005	APROVAD O(A)	Não
32	MARIA ALICE MARQUES LEITE	35	4º	07/10/2004	APROVAD O(A)	Sim
33	Antônio Victor da Silva Neto	35	3º	25/04/2007	APROVAD O(A)	Não
34	Anna Beatriz Guedes de	34	6º	09/01/2001	APROVAD O(A)	Não

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

35	Lima ANA CECILLY A SILVA DE LIMA	34	5º	09/01/2004	APROVAD O(A)	Não
36	José Eduardo Santos de Medeiros	34	3º	19/04/1999	APROVAD O(A)	Sim
37	Maria Clara Holanda De Lemos	34	2º	29/06/2007	APROVAD O(A)	Não
38	Raquel Martins Soares	33	5º	04/10/2002	APROVAD O(A)	Não
39	Judson Paulo da Silva Oliveira	33	5º	23/05/2003	APROVAD O(A)	Não
40	Mateus Henrique Nunes Dantas	33	3º	07/02/2003	APROVAD O(A)	Não
41	Lusia Leite Cavalcante de Sousa	32	7º	09/08/2002	APROVAD O(A)	Não
42	Isabel Ximenes Teixeira Mendes	32	5º	22/03/2005	APROVAD O(A)	Sim
43	Gabriel Rodrigues de Sousa	32	3º	09/09/2005	APROVAD O(A)	Não
44	Ana Luisa Ramos Nascimento	32	2º	21/03/1999	APROVAD O(A)	Sim
45	Aluizio Sherdson França Ferreira	31	4º	07/03/2003	APROVAD O(A)	Não
46	Lara Ester Batista	31	4º	29/08/2003	APROVAD O(A)	Não
47	Eduardo Vasconcelo s Morais	31	1º	26/12/2005	APROVAD O(A)	Não
48	Maryanna Eduarda Nogueira de Freitas	30	4º	29/04/2004	APROVAD O(A)	Não
-	Aellen Joany Oliveira Rodrigues	29	5º	27/02/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Aycon Elan Xavier Galvão	29	3º	23/06/1991	REPROVA DO(A)	Sim
-	Maria Eduarda Valéria Ferreira de Oliveira	29	3º	14/03/2002	REPROVA DO(A)	Sim
-	Iury Breno de Macedo Bandeira	29	3º	04/10/2003	REPROVA DO(A)	Sim
-	Ana Karoliny Dantas oliveira	29	3º	04/07/2006	REPROVA DO(A)	Não
-	Eric Moyses Oliveira de Medeiros	28	5º	24/02/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Shirley Martins Franklin de Queiroz	28	3º	18/11/1997	REPROVA DO(A)	Não
-	Wilton da Costa Oliveira	28	3º	25/10/2000	REPROVA DO(A)	Não
-	ALLAN JEFFERSO N MAGNO NASCIME NTO DOS SANTOS	26	9º	01/11/1990	REPROVA DO(A)	Não
-	Kilvia Karielly Alves Souza de Paiva	26	6º	23/11/1999	REPROVA DO(A)	Não
-	Erika Hellen de Oliveira	26	4º	30/11/2002	REPROVA DO(A)	Não

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

-	Costa romulo ronney nunes da silva	24	5º	18/06/1996	REPROVA DO(A)	Não
-	Marchesan Lima dos Santos Júnior	24	5º	10/01/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Roberta Estevam Pereira	23	5º	16/02/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Mateus Gualtiery Lacerda	23	3º	22/02/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Maria Luzia Elida Alves de Souza	21	4º	16/09/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Avyla Vitória de Oliveira Lopes	16	5º	21/10/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Yasmin Sampaio da Silva	15	3º	08/01/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Hellen Elisia de Souza Gurgel	AUSENTE	8º	22/10/2001	REPROVA DO(A)	Não
-	Bruna Eduarda Santos Lourenço Costa	AUSENTE	7º	02/08/2000	REPROVA DO(A)	Não
-	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA NASCIME NTO	AUSENTE	7º	04/03/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Rebeca Barros de Medeiros	AUSENTE	7º	15/03/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	LUCAS DANIEL SILVA BEZERRA DE MENDON ÇA	AUSENTE	7º	16/07/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	GIOVANA APARECI DA GARCIA	AUSENTE	7º	13/10/2003	REPROVA DO(A)	Sim
-	João Luís Holanda Nogueira	AUSENTE	7º	23/11/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Maria Vitória Nascimento Miranda	AUSENTE	6º	19/10/2000	REPROVA DO(A)	Não
-	Karydja Kethury da Silva França	AUSENTE	6º	12/01/2003	REPROVA DO(A)	Sim
-	Maira Beatriz de Lima Trindade	AUSENTE	6º	10/04/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Micael Fabrício Higino de Siqueira	AUSENTE	5º	16/03/1997	REPROVA DO(A)	Não
-	Samuel Lucas Saraiva Medeiros Moreira	AUSENTE	5º	26/07/1999	REPROVA DO(A)	Não
-	BRENDA APARECI DA MACEDO DE SOUSA	AUSENTE	5º	03/11/2000	REPROVA DO(A)	Não
-	Igor Luis Melo Santiago	AUSENTE	5º	22/04/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Thalita Baiêta Ferreira	AUSENTE	5º	03/07/2002	REPROVA DO(A)	Sim
-	Renan Sales de Queiroga	AUSENTE	5º	02/01/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	João Paulo Fernandes Costa	AUSENTE	5º	29/05/2003	REPROVA DO(A)	Não

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

-	ALFA CARLOS DANTAS	AUSENTE	5º	19/05/2005	REPROVA DO(A)	Sim
-	Fernando José Rodrigues Dantas	AUSENTE	4º	12/07/2001	REPROVA DO(A)	Não
-	Manuela Bezerra da Câmara Cavalcanti Neves	AUSENTE	4º	25/06/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	ACSA CIBELY CARVALHO BEZERRA	AUSENTE	4º	21/01/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	André Bruno Melo Mendes	AUSENTE	3º	08/08/1994	REPROVA DO(A)	Não
-	Alisson Matheus de Lima Santos	AUSENTE	3º	31/03/1996	REPROVA DO(A)	Sim
-	Antônio Carlos De Góis Fernandes	AUSENTE	3º	23/07/1999	REPROVA DO(A)	Não
-	Ellen Viviane da Silva Pereira	AUSENTE	3º	08/02/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Dayana Isla Mendes de Brito	AUSENTE	3º	08/09/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Mônica Jamilly de Carvalho Queiros	AUSENTE	3º	08/03/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Laura Victoria Lucas Bandeira	AUSENTE	3º	01/08/2006	REPROVA DO(A)	Não
-	Sabrina de Farias Freitas Moura Costa	AUSENTE	2º	09/11/1990	REPROVA DO(A)	Não
-	Milca Naftale de Souza	AUSENTE	2º	19/08/1997	REPROVA DO(A)	Não
-	Maria Ludmyly da Silva	AUSENTE	2º	22/12/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	João Victor Santos Santana de Góis	AUSENTE	2º	07/10/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Daniel Augusto Duarte de Moraes	AUSENTE	2º	19/01/2006	REPROVA DO(A)	Não
-	Rhommel Liberato Fernandes de Almeida	AUSENTE	2º	22/04/2006	REPROVA DO(A)	Não
-	Arthur Davson Oliveira Lima	AUSENTE	2º	11/05/2006	REPROVA DO(A)	Não
-	Ciro Gabriel Neris Gualberto	AUSENTE	2º	30/08/2006	REPROVA DO(A)	Sim
-	Eduardo Rodrigues de Almeida	AUSENTE	1º	19/01/1999	REPROVA DO(A)	Não

Natal - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	de	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Leonardo Kenzo Fernandes Macedo	48		7º	19/05/2002	APROVADO(A)	Não
2	GABRIEL Y SILVA DE SOUZA	48		7º	29/02/2004	APROVADO(A)	Sim
3	Erick Vinicius Nunes Vieira Carvalho	46		6º	17/05/2003	APROVADO(A)	Sim

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

4	Vitória Jéssica Barreto Fagundes	45	7º	05/11/1993	APROVAD O(A)	Não
5	Leonardo Nelson da Rocha Torres	45	3º	15/06/1999	APROVAD O(A)	Não
6	Leonardo Resende Lacerda	44	9º	06/12/1984	APROVAD O(A)	Não
7	Eduardo Estelito Duarte	43	7º	30/03/2002	APROVAD O(A)	Não
8	Daniel Felipe Souza da Silva Pereira	43	7º	01/03/2004	APROVAD O(A)	Não
9	JAIME CAUA LAURIAN O DE LIMA	43	5º	18/07/2005	APROVAD O(A)	Não
10	Davi Costa Cuna	42	5º	20/11/2004	APROVAD O(A)	Não
11	MARIA HELOIZA DA SILVA CAMPELO	41	8º	14/09/2000	APROVAD O(A)	Não
12	Fernando Henrique Rebouças da Câmara	40	8º	18/05/1993	APROVAD O(A)	Sim
13	João Pedro de Medeiros Alves	40	7º	20/12/2002	APROVAD O(A)	Não
14	Jully Christy Nóbrega Rangel da Silva	40	4º	10/07/1989	APROVAD O(A)	Não
15	Camilla Dantas Bezerra Mariz	39	8º	12/05/2002	APROVAD O(A)	Não
16	Jhammy Eduardo Medeiros Oliveira	39	7º	08/02/1999	APROVAD O(A)	Não
17	Paulo Victor Lopes Fragoso	39	7º	10/07/2003	APROVAD O(A)	Não
18	Rafael Lemos Doratiotto	38	7º	25/06/2003	APROVAD O(A)	Não
19	VITORIA KAROLIN E ANDRADE CAVALCA NTE	37	8º	10/11/2000	APROVAD O(A)	Não
20	Ana Beatriz Augusto Marques	37	8º	09/08/2001	APROVAD O(A)	Não
21	Leticia Mayara Araújo da Silva	37	7º	30/05/2001	APROVAD O(A)	Não
22	Anne Beatriz Lopes Fernandes de Oliveira	37	5º	12/11/2004	APROVAD O(A)	Não
23	Giordano Bruno Xavier de Andrade Filho	37	4º	19/10/2004	APROVAD O(A)	Não
24	Josineide Alves de Medeiros	37	3º	14/08/1995	APROVAD O(A)	Não
25	João Paulo Cunha Lizieri do Nascimento	36	7º	14/05/2001	APROVAD O(A)	Não
26	Maria Eduarda de Morais Silva	36	7º	09/08/2002	APROVAD O(A)	Não
27	Lara Zielke	36	7º	07/12/2002	APROVAD	Não

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

	Pereira				O(A)	
28	Jucilene Patrício de Miranda	36	6º	05/02/1991	APROVAD O(A)	Sim
29	LETÍCIA FELIPE BECK	35	8º	25/03/2002	APROVAD O(A)	Não
30	Maria Gabriela Silva Alves	35	7º	25/12/2002	APROVAD O(A)	Não
31	Rafaela de Paula da Costa Ferreira	35	3º	10/06/2005	APROVAD O(A)	Não
32	Yurgen Hendryck Paiva Cunha Fernandes	34	7º	24/12/1998	APROVAD O(A)	Não
33	Caroline Santos Pinto	34	6º	08/06/2004	APROVAD O(A)	Não
34	Maria Eduarda Lima de Farias	34	5º	17/05/2001	APROVAD O(A)	Não
35	Vitor Henrique Medeiros Costa	34	5º	16/08/2005	APROVAD O(A)	Não
36	Mariana da Silva Alencar	33	8º	08/07/1997	APROVAD O(A)	Sim
37	Clara Capistrano Campos	32	4º	16/09/2004	APROVAD O(A)	Não
38	Roberta Lima de Queiroz	32	4º	18/08/2005	APROVAD O(A)	Não
39	BEATRIZ SOARES DA ROCHA	32	3º	14/01/2006	APROVAD O(A)	Não
40	Anita de Arruda Câmara Patriota	32	3º	14/03/2006	APROVAD O(A)	Não
41	GABRIEL ARAUJO DE LIMA	32	3º	19/04/2006	APROVAD O(A)	Não
42	Leticia Gomes Maia Caldas	31	5º	26/08/2004	APROVAD O(A)	Não
43	Michael Henrique Borges Fonseca Rodrigues	30	5º	27/09/2002	APROVAD O(A)	Não
44	Luana Leticia Lima da Silva	30	2º	17/02/2005	APROVAD O(A)	Sim
-	João Pedro Valentim Costa	29	7º	31/07/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Livia Caldas	29	2º	21/07/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Maria Eduarda Nunes Colaço	28	5º	22/10/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Victor de Azevedo Ramos	28	4º	22/04/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Bárbara Geovanna Fernandes Nobre	28	3º	10/05/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Rafael Nunes Leite Ribeiro da Costa	28	3º	20/09/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	EMANUEL A CARLA DA SILVA DIAS	26	7º	23/09/1987	REPROVA DO(A)	Não
-	Jéssica Vitória Bezerra do Nascimento	26	7º	27/05/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Isabel Gomes	26	3º	28/07/2005	REPROVA DO(A)	Não

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

-	Jales Costa					
-	Luiz Guilherme Queiroz de Sousa	26	3º	25/12/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	MARIANA TRIGUEIRO DO AMARAL BEZERRA	25	5º	14/04/1990	REPROVA DO(A)	Não
-	LUÍS EDUARDO COSTA BARBALHO E CUNHA	25	5º	26/12/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Jackeline Olimpia Medeiros Maia	25	3º	20/11/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Iasmim Rochely Camara dos Reis	24	5º	07/02/1996	REPROVA DO(A)	Não
-	ARTHUR PEREIRA DA SILVA ARAUJO	22	8º	13/03/2001	REPROVA DO(A)	Não
-	Mariany Barbosa da Silva	22	4º	09/06/2001	REPROVA DO(A)	Não
-	Aline Cristina Dantas de Medeiros	21	5º	11/11/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	alice de castro oliveira silva	20	5º	17/02/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Maria Adélia dos Santos	18	6º	05/07/2001	REPROVA DO(A)	Não
-	Mariana Cavalcante da Silva	18	3º	08/04/2003	REPROVA DO(A)	Sim
-	Túlio Nascimento Fernandes de Macêdo	AUSENTE	11º	27/09/1980	REPROVA DO(A)	Não
-	JENNIFER LOPES CAVALCANTE	AUSENTE	10º	05/06/1998	REPROVA DO(A)	Não
-	Geovane de Freitas da Cunha	AUSENTE	9º	23/01/1996	REPROVA DO(A)	Não
-	Francisco Iuri De Oliveira Pereira	AUSENTE	9º	24/09/2001	REPROVA DO(A)	Sim
-	CLARA CECILIA DELIO DA SILVA	AUSENTE	9º	22/05/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	GEORGIA VITORIA DE PAIVA	AUSENTE	8º	04/01/2001	REPROVA DO(A)	Não
-	Pedro Benjamin Freitas da Silva	AUSENTE	8º	13/04/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	leticia guerra de araujo	AUSENTE	8º	02/05/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Matheus Luiz Costa da Silva	AUSENTE	7º	23/03/2001	REPROVA DO(A)	Não
-	Cayo Nyckolas Medeiros Silva	AUSENTE	7º	27/09/2001	REPROVA DO(A)	Não
-	Anderson Roberto Siqueira da Silva	AUSENTE	7º	16/04/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Ingrid Michelle de Vasconcelos Moura	AUSENTE	7º	16/07/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Robson Filipe de Sousa Lima	AUSENTE	7º	25/08/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Leonardo	AUSENTE	7º	27/01/2003	REPROVA	Não

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

	Sgadari Passeggi Alcântara				DO(A)	
-	MATEUS ARRUDA DO NASCIME NTO	AUSENTE	7º	17/11/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Luan Adriano Azevedo Silva	AUSENTE	7º	12/12/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Alexandra Cavalcante Miranda	AUSENTE	6º	17/06/1999	REPROVA DO(A)	Não
-	Joyce Correia da Silva	AUSENTE	6º	03/11/1999	REPROVA DO(A)	Não
-	João Pedro Pinto do Monte	AUSENTE	6º	11/12/1999	REPROVA DO(A)	Sim
-	Deysiane ariele nunes de oliveira	AUSENTE	6º	20/11/2001	REPROVA DO(A)	Sim
-	Richelle Santos Souza	AUSENTE	6º	23/06/2003	REPROVA DO(A)	Sim
-	Rafaela Beatriz Paulinelli Gomes Novais	AUSENTE	6º	14/08/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Laura Dias Nogueira	AUSENTE	6º	21/01/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Laisa Tereza de Oliveira Santos	AUSENTE	6º	22/06/2004	REPROVA DO(A)	Sim
-	Cristiane Dantas de Araújo	AUSENTE	5º	09/01/1987	REPROVA DO(A)	Sim
-	Hudson Darllan Soares de Oliveira	AUSENTE	5º	08/06/1989	REPROVA DO(A)	Não
-	Maria Clara Silva Souza	AUSENTE	5º	24/07/2001	REPROVA DO(A)	Não
-	Maria Fernanda de Souza França	AUSENTE	5º	04/04/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Ana Beatriz da Costa Azevedo	AUSENTE	5º	21/01/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Kevin Lima Dantas	AUSENTE	5º	23/07/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	ANALUZ REGIS LOPES DE MEDEIRO S	AUSENTE	5º	18/10/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Ana Evelyn de Lima Bezerra	AUSENTE	5º	19/09/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Maria Clara dos Santos Silva	AUSENTE	5º	24/10/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Ana Luiza do Nascimento Moreira Fidelis	AUSENTE	5º	17/01/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Maria Julia Pereira Teixeira	AUSENTE	5º	11/04/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Caio Paiva Antunes da Nóbrega	AUSENTE	5º	15/04/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	RODRIGO DE SOUZA BANDEIR A LYRA	AUSENTE	5º	12/08/2006	REPROVA DO(A)	Não
-	MANOEL ALEXAND RE MEDEIRO S LOPES ANGELO	AUSENTE	4º	24/09/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Itallo charles de souza	AUSENTE	4º	30/07/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Laura Geovanna	AUSENTE	4º	28/05/2004	REPROVA DO(A)	Não

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

-	Borges dos Santos					
-	Amanda de Oliveira Amorim	AUSENTE	4º	04/06/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Kleriston Roberto Cordeiro Fernandes	AUSENTE	3º	08/10/1982	REPROVA DO(A)	Não
-	Rahissa Tamara Castro Costa	AUSENTE	3º	17/08/1994	REPROVA DO(A)	Não
-	Juscelino Palhares de Macedo Sobrinho	AUSENTE	3º	11/02/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Amanda Medeiros de Oliveira	AUSENTE	3º	08/06/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Yanna Melo	AUSENTE	3º	10/08/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Marina de Oliveira Moura Seabra Magalhães	AUSENTE	3º	25/09/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Maria Isadora Freitas Pessoa	AUSENTE	3º	17/12/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Sofia Lima Negreli	AUSENTE	3º	31/01/2006	REPROVA DO(A)	Não
-	Beatriz Cavalcante Soares Lins	AUSENTE	3º	07/02/2006	REPROVA DO(A)	Não
-	Guilherme Newton Nepomuceno do Nascimento Alves	AUSENTE	2º	16/12/2004	REPROVA DO(A)	Sim
-	Guilherme Francisco Medeiros Torquato Do Rêgo	AUSENTE	1º	04/07/2006	REPROVA DO(A)	Não

Nísia Floresta - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
-	Pamela Suely Adelino Freire do Nascimento	AUSENTE	6º	07/06/2000	REPROVA DO(A)	Não

Nova Cruz - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Nohara Vivian de Souza Barros Costa	35	7º	28/02/2003	APROVADO(A)	Não
2	Livia Gabrielly Alves de Freitas Barboza	31	5º	16/08/2005	APROVADO(A)	Não
-	Davi Pedro da Cunha Silva	29	7º	28/01/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Brunna Arissya Francelino Oliveira	28	5º	15/05/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Ana Karinny Horta de Souza	24	3º	13/11/2005	REPROVA DO(A)	Não

Parelhas - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Valéria Franklin da Costa	41	5º	08/09/2003	APROVADO(A)	Sim
2	Marília Fernanda dos Santos Souza	36	5º	27/10/2001	APROVADO(A)	Não
3	Ewerton	30	6º	20/03/2002	APROVADO	Não

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

	Rodrigues de Araujo Filho				O(A)	
-	Beatriz C S Dantas	29	5º	24/03/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	JOYCE EVELY GAMELEIRA MEDEIROS	AUSENTE	5º	05/11/1999	REPROVA DO(A)	Não
-	Zulmira Araujo Souza	AUSENTE	3º	23/08/1995	REPROVA DO(A)	Sim

Parnamirim - RN

Classificação	Nome	Nº Acertos	de	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Lara Vitória Melo de Oliveira	47		8º	22/02/2002	APROVADO(A)	Não
2	Felipe Bezerra De Brito	39		9º	12/12/1994	APROVADO(A)	Sim
3	Rafaela Ribeiro de Oliveira	39		7º	07/12/1989	APROVADO(A)	Não
4	Emanoel Felipe Rodrigues da Silva	39		3º	01/01/2006	APROVADO(A)	Não
5	Sérgio Gley de Sousa	35		7º	24/03/1976	APROVADO(A)	Não
6	Dayane Prudencio de Oliveira	34		5º	05/10/2004	APROVADO(A)	Não
7	Jessica Maria da Silva Souza	32		9º	07/03/1999	APROVADO(A)	Não
-	Mariana Araújo de Sousa	28		3º	09/08/2005	REPROVA DO(A)	Não
-	Joel Oliveira de Lima	27		7º	03/10/2000	REPROVA DO(A)	Sim
-	LENIANY KAILANY MARIA DA SILVA	23		5º	14/05/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Ana Beatriz Siqueira Canela de Lima	AUSENTE		7º	31/12/1999	REPROVA DO(A)	Não
-	Ruan Diogo Ribeiro Rogério	AUSENTE		3º	05/08/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Ludmylla Beatriz Santos Mendes	AUSENTE		3º	21/05/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Marcelo Vidal da Costa e Silva	AUSENTE		3º	07/12/2005	REPROVA DO(A)	Não

Pau dos Ferros - RN

Classificação	Nome	Nº Acertos	de	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Lucas Henrique Rodrigues Sampato	50		7º	22/12/2002	APROVADO(A)	Não
2	Arnóbio de Albuquerque e Rego Lobo	42		5º	18/05/1990	APROVADO(A)	Não
3	Victor Manuel de Lima Oliveira	36		7º	16/11/2002	APROVADO(A)	Sim
4	MIGUEL JOSÉ DO NASCIMENTO NETO	31		3º	26/09/2005	APROVADO(A)	Não
-	Maria Eduarda Cavalcante de Melo	26		5º	28/07/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	HELÂNIA DO NASCIMENTO NETO	23		5º	03/04/2005	REPROVA DO(A)	Não

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

	COSTA					
-	NICOLY NUILA SILVA DE SOUZA	AUSENTE	9º	15/12/2001	REPROVA DO(A)	Não
-	Ana Cláudia Sousa Neves	AUSENTE	7º	15/10/1991	REPROVA DO(A)	Não
-	Jara Sávnia Saturnino da Silveira	AUSENTE	5º	13/09/2003	REPROVA DO(A)	Não
-	Ozana Gomes Maciel	AUSENTE	4º	07/09/2001	REPROVA DO(A)	Não

Santa Cruz - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	José Rafael Lopes Vilar	44	3º	30/10/2005	APROVADO(A)	Não
-	Marcos Maciel Jacinto Ferreira	29	7º	12/09/2001	REPROVA DO(A)	Não
-	Jéssica Rayssa Pereira Araújo	AUSENTE	7º	25/10/1999	REPROVA DO(A)	Sim
-	Ranilly Pereira Martins	AUSENTE	7º	20/02/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	Pueiblla Lima de Souza	AUSENTE	5º	20/09/1993	REPROVA DO(A)	Não

Santo Antônio - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
-	Rhaira Vitória da Cunha Oliveira	25	3º	02/07/2005	REPROVA DO(A)	Não

São Gonçalo do Amarante - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Maiara Menezes Silva de Souza	30	4º	29/06/2003	APROVADO(A)	Não
-	Alice Kayllane Silva Pereira	15	4º	12/11/2004	REPROVA DO(A)	Não
-	ANDERSON FELIPE MACEDO DOS SANTOS	AUSENTE	9º	21/12/1991	REPROVA DO(A)	Sim
-	zilma Barros da silva	AUSENTE	5º	08/03/1986	REPROVA DO(A)	Não

São José de Mipibu - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
-	Maria Eduarda Ivanete da Silva Barreto	AUSENTE	5º	15/02/2006	REPROVA DO(A)	Não

São Miguel - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Nathanaela da Conceição Peixoto Pinheiro	44	7º	08/12/2003	APROVADO(A)	Não
2	Rafaela de Queiroz Bezerra	41	5º	13/06/2000	APROVADO(A)	Não
3	Vitor Manoel da Silva Lima	36	7º	11/08/2001	APROVADO(A)	Não
4	Joice Fernandes Gomes da Silva	34	7º	05/01/2000	APROVADO(A)	Não
-	Pâmela	AUSENTE	9º	05/12/1999	REPROVA	Não

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

	Gabriela Carvalho Amorim				DO(A)	
-	Maria Clara Lima de Carvalho	AUSENTE	5º	27/11/2002	REPROVA DO(A)	Não
-	Bernardo Freitas Lins	AUSENTE	3º	12/04/2006	REPROVA DO(A)	Não

São Paulo do Potengi - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
1	Amanda Bheatriz Campos Guedes	38	5º	04/01/2003	APROVADO(A)	Não

Touros - RN

Classificação	Nome	Nº de Acertos	Período	Data de Nascimento	Resultado	Cotista
-	ARELLY MEDEIROS DA SILVA BEZERRA	19	1º	11/06/2004	REPROVA DO(A)	Sim
-	Maisa Nunes da Silva	AUSENTE	7º	18/06/2002	REPROVA DO(A)	Não

Natal-RN, 16 de maio de 2025.

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA
Presidente da Comissão

GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA
Vice-Presidente

ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE
Membro

PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA
Membro

LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE
Membro

RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO
Membro

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1ASYIGIK74-4YH89GDBMU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1ASYIGIK74-4YH89GDBMU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

Portaria nº 715/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN encontra-se afastada de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Coordenador da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 7 a 31 de maio do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 7 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1ASYIGIK74-CONX06ZYJO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1ASYIGIK74-CONX06ZYJO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

Portaria nº 720/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	JOANA MARIA DE MORAIS COSTA NETA

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
59º	MARIA EDUARDA LIMA LUZ

Publique -se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1ASYIGIK74-D5BO0K83B0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1ASYIGIK74-D5BO0K83B0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

Portaria nº 719/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE ASSÚ/RN, regida pelo Edital nº 02/2024-DPE/ASSÚ, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.750, em 11 de setembro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE ASSÚ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
06º	GISLAYNE KELLY ARAUJO DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1ASYIGIK74-M3XORA4EWQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1ASYIGIK74-M3XORA4EWQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025

Portaria nº 713/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO afastamento concedido à Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período de 7 a 14 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001928/2025-33;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 7 de maio de 2025, a Portaria de nº 434/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2025, edição de nº 15.880, que designou a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 9 de abril de 2025 a 30 de junho do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 7 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15911

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1ASYIGIK74-KVICRAUQ7U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1ASYIGIK74-KVICRAUQ7U-P2TH9ZW2VI

